



**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
CORREGEDORIA SECCIONAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**



PORTARIA Nº 01, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Memorando nº 025/2014/CPAD e o Despacho nº 002/2014 – CORREGEDORIA/UFAL, resolve:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 596, de 06 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Pessoal de 08 de agosto de 2014, para dar continuidade à apuração de eventuais irregularidades administrativas investigadas no Processo nº 23065.036431/2013-88, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos.

II – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 20 de outubro de 2014 e término em 18 de novembro de 2014.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 20
EM 17 / 10 / 14